
**A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL
O CAMINHO PERCORRIDO E OS DESAFIOS DO FUTURO**

Intervenção de S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional perante os Auditores do Curso de Defesa Nacional (CDN95), no Instituto da Defesa Nacional, em Lisboa, em 28 de Abril de 1995.

António de Figueiredo Lopes

A POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL O CAMINHO PERCORRIDO E OS DESAFIOS DO FUTURO

INTRODUÇÃO

Falar nesta ponta final do vosso curso e, por coincidência, também no último ano de um mandato governamental caracterizado por importantes reformas na área da Defesa Nacional e das Forças Armadas, permite-nos avaliar o caminho das transformações ocorridas neste período, e ponderar da nossa capacidade de resposta aos desafios do novo ambiente estratégico, onde a política externa de Portugal se afirma através de novas e diversificadas missões, nomeadamente as que são confiadas às Forças Armadas Portuguesas.

Proponho-me, por conseguinte, analisar convosco a adequabilidade da Política de Defesa Nacional actual face às novas condicionantes externas e internas.

Com efeito, conceber e desenvolver uma Política de Defesa Nacional, significa nos dias de hoje o seu enquadramento num conceito alargado de segurança, onde é inevitável identificar os novos e diversificados interesses a preservar e, em particular, aqueles que possam vir a ser potencialmente conflituais, passíveis de empenhamento directo, indirecto ou de simples apoio por parte da componente militar. Nesse sentido irei, na minha exposição, identificar as áreas de interesse prioritárias para a Defesa Nacional, quer no âmbito da Defesa do Território quer no âmbito das relações externas de defesa, o que nos vai permitir validar ou não as transformações estruturais já operadas, face aos desafios que a defesa dos interesses nacionais hoje impõe.

Parece-me, por tudo isto, adequado subordinar esta exposição ao tema: «*A Política de Defesa Nacional – O caminho percorrido e os desafios do Futuro*».

1. A TRANSFORMAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE DEFESA NACIONAL

Ao analisar-se o Programa do Governo para a Defesa Nacional e ao compará-lo com as actividades que foram levadas a cabo nestes últimos anos, teremos que considerar que o seu cumprimento é, a todos os títulos, notável.

É inegável que se operaram transformações profundas na estrutura da Defesa Nacional, que só terão comparação neste século com as mudanças ocorridas em 1937 e 1959, cuja legislação, em grande parte, ainda era a que regulava a organização e funcionamento das Forças Armadas.

Merece que aqui recordemos os aspectos essenciais do que ocorreu nos últimos anos na Defesa Nacional, e que se traduziu na definição de uma nova Política e de novas estratégias, com a conseqüente alteração de estruturas, para se concretizarem cinco grandes objectivos, que hoje poderemos de forma aberta e frontal avaliar se estarão a ser atingidos, e que foram os seguintes:

- Concretizar a integração das Forças Armadas na administração directa do Estado, nos termos definidos pela Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas;
- Compatibilizar as necessidades da Defesa Nacional com os recursos humanos de que o País pode dispor;
- Revisão do normativo global relativo à Justiça e Disciplina Militar;
- Actualização estrutural de todo o edificio conceptual da Defesa Nacional;
- Criar uma nova dinamica de relações entre a sociedade civil e militar.

Começaria por identificar a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, que foi porventura o principal instrumento legislativo que possibilitou a reorganização do EMGFA e dos Ramos, bem como a definição de uma nova estrutura orgânica do Ministério da Defesa Nacional, o que configura uma clara adopção de uma nova estratégia estrutural para a Defesa Nacional e Forças Armadas. O Ministro da Defesa assumiu plenamente a responsabilidade pela elaboração e execução da componente militar da Política de Defesa Nacional, pela administração das Forças Armadas e pela preparação dos meios militares e resultados do seu emprego.

Ao Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas é hoje atribuído o Comando Operacional e integrado de todos os componentes do Sistema de Forças Nacional, enquanto os Chefes de Estado-Maior dos Ramos assumem a preparação e o aprontamento das forças e meios respectivos.

Com a publicação das Leis Orgânicas do Ministério da Defesa Nacional, do EMGFA e dos Ramos podemos afirmar que, pela primeira vez, foi possível

uma reestruturação integrada entre Exército, Marinha e Força Aérea, que é inquestionavelmente uma exigência actual de qualquer estratégia operacional, ao mesmo tempo que as Forças Armadas foram adequadamente integradas na Administração Directa do Estado.

Como corolário natural da adopção de uma nova estrutura organizacional para a Defesa Nacional e Forças Armadas, e para cumprimento do Programa do Governo, foi aprovada na Assembleia da República a iniciativa legislativa de revisão da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, que vem dar coerência à responsabilização do Governo, enquanto órgão de definição e execução da Política de Defesa Nacional e órgão superior da administração das Forças Armadas.

É de sublinhar que a revisão do relacionamento institucional das Forças Armadas com o Poder Político, em matéria de nomeação de Chefias Militares, se processou através de um permanente diálogo e franca colaboração com a Instituição Militar.

Com a aprovação deste diploma na Assembleia da República, que ontem teve lugar, podemos considerar que foi cumprida a elaboração da legislação referente à alteração das estruturas da Defesa Nacional e das Forças Armadas, como aliás é fácil constatar quando hoje debruçamos o nosso olhar para o Ministério da Defesa e para a nova face da Instituição Militar.

2. NOVA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

A par com a alteração das estruturas era indispensável prever uma nova política de recursos humanos e materiais, não só porque era urgente encetar a modernização das Forças Armadas, de forma coerente e sustentada, – o que não acontecia, como se impunha, desde o fim da Guerra no Ultramar – mas também porque as exigências do novo ambiente estratégico pós-guerra fria se visualizavam, como hoje se confirma, de natureza diferenciada, a exigirem novas formas de empenhamento, substancialmente diferentes em relação ao que se verificava do antecedente.

Foi a compreensão destas exigências que levou o Governo a encetar uma nova política de recursos humanos, de forma ousada e não isenta de críticas, mas que a realidade actual demonstra não ter sido motivada por razões conjunturais, mas sim apontando claramente para os requisitos do futuro.

Desta forma, foi feita uma profunda reavaliação dos recursos humanos, materiais e financeiros atribuídos à Defesa, e definidos novos princípios de

acção e novas bases organizativas para responder à necessidade de «*menores mas melhores Forças Armadas*».

É de elementar justiça reconhecer hoje que não foi fácil promover uma transformação global da estrutura da Defesa Nacional, procurando de forma integrada, coerente e harmoniosa, reestruturar, redimensionar e reequipar as Forças Armadas, num período de constantes e imprevisíveis mudanças no panorama estratégico europeu e mundial, simultaneamente com significativas alterações sociológicas na população Portuguesa.

No âmbito da política de Recursos Humanos é inevitável fazer referência ao novo conceito de Serviço Militar, à racionalização de efectivos e à actualização do estatuto dos militares.

Quanto ao novo Conceito de Serviço Militar, orientado para a implementação de um sistema misto semi-profissionalizado, com pessoal em regime de voluntariado e contrato, teremos hoje que nos interrogar sobre qual seria a situação se, porventura nada tivesse sido alterado em relação ao antecedente. A resposta poderemos talvez encontrá-la em países que ainda não reformularam o seu serviço militar obrigatório, onde é visível o antagonismo com a sociedade civil, fuga ao cumprimento das obrigações militares, e elevada percentagem de objectores de consciência, enquanto outros optaram mesmo pela abolição do Serviço Militar Obrigatório.

O novo conceito de Serviço Militar procurou dar resposta às exigências externas, cuja aceitação não é facilmente tão perceptível para a opinião pública como quando se trata de enfrentar ameaças à fronteira de soberania. Por outro lado, a sofisticação crescente dos armamentos à disposição das forças operacionais não se compadece hoje com reduzidos tempos de permanência nas fileiras. Neste sentido, foram levadas em conta as exigências das unidades operacionais, que actualmente podem estar mais vocacionadas para a defesa de interesses nacionais no apoio à Política Externa do Estado, já que não existe hoje a percepção de qualquer ameaça à integridade territorial do país.

No entanto, e porque Portugal tem o estatuto de pequeno potência, não poderia alienar-se a capacidade de mobilização nacional, como medida cautelar e dissuasora contra qualquer tipo de ameaça que a justifique, apesar de a sua probabilidade de ocorrência ser improvável, mas que não se afigura, à partida, ser impossível.

Neste quadro se justifica também a outra vertente do novo conceito de Serviço Militar, já que a passagem e a preparação básica dos jovens oriundos da conscrição, no mínimo durante quatro meses, contribuirá não só para o reforço da coesão e de uma nova mentalidade de Defesa Nacional, mas

também para a organização e avaliação permanente do potencial humano sujeito a convocação e mobilização.

Como complemento deste novo conceito não poderia deixar de referir a Proposta de Lei da Mobilização e Requisição, que se encontra na Assembleia da República em fase de discussão na especialidade, e com a qual se pretende dotar o Estado de um instrumento dissuasor, já que, para uma pequena potência como Portugal, não poderemos pretender dissuadir com o potencial existente no dia de hoje, mas sim com o que poderemos dispor no dia de amanhã.

No âmbito da racionalização dos efectivos há que fazer uma referência à Lei 15/92, e interrogarmo-nos sobre qual seria hoje a situação se, porventura, não se tivessem vencido os obstáculos e as incompreensões que aquela iniciativa suscitou.

Sublinharia, a este propósito, que a dignidade social dos militares abrangidos por aquela lei em nada foi afectada, e os efeitos produzidos, a par com o estatuto profissional dos militares, introduziu novos critérios de gestão global que, necessariamente, deverão reflectir-se na melhoria das perspectivas de todos os militares do quadro permanente.

Quanto ao objectivo de modernização do equipamento das Forças Armadas, é inegável que tal já não é hoje uma promessa, pois está a ser cumprida, nomeadamente através da 2.^a Lei de Programação Militar, e que em cinco anos canalizará cerca de 158 milhões de contos para o reequipamento militar, o que é sem dúvida um esforço sem precedentes nas últimas décadas, e que já é visível na Marinha, no Exército e na Força Aérea.

É um facto que a acelerada evolução tecnológica no âmbito dos armamentos conduz a que a modernização seja permanente, mas também impõe para os meios existentes a capacidade para a sua manutenção e sustentação, por forma a garantir a consequente rentabilidade da sua operacionalização.

Dispensar-me-ei de enumerar todo um conjunto de medidas, no domínio dos recursos, que vão desde a definição de um orçamento para a Defesa na perspectiva de médio e longo prazo, até à reestruturação dos Serviços Sociais das Forças Armadas, para poder afirmar que também nesta área o objectivo previsto está a ser cumprido e as transformações são claramente visíveis.

Quanto ao compromisso assumido pelo Governo de promover a revisão do normativo global relativo à Justiça e Disciplina Militar, há que referir que a sua configuração básica, actualmente em vigor, remonta aos anos de 1913 e 1925. Este facto é suficientemente elucidativo para justificar a premência com que se encarou a necessidade de revisão destas matérias, no sentido de,

como é referido no Programa do Governo – «as adequar à evolução da Sociedade e à actualização recente de outras componentes do novo sistema judicial, tendo em conta as especificidades próprias da Instituição Militar».

Neste sentido, e reconhecendo que a justiça e a disciplina militares constituem um elemento nuclear da organização e funcionamento das Forças Armadas, foi desenvolvido um longo e exaustivo processo de diálogo e concertação com a Instituição Militar, donde resultou a elaboração de uma proposta de Lei de Bases da Justiça Militar e da Disciplina das Forças Armadas, já apresentada à Assembleia da República, e que servirá de enquadramento a todos os outros normativos reguladores da Justiça e Disciplina Militares.

3. O NOVO CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL

No quadro da redefinição estratégica, orientadora das actividades da Defesa Nacional, também o Governo aprovou o novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, na sequência do debate na Assembleia da República das suas Grandes Opções.

Dispensar-me-ei de enumerar as condicionantes externas que as ondas de choque, decorrentes do fim da Guerra Fria, provocaram no reordenamento do Sistema Internacional, e que influenciaram a definição de um novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional, para permitir que Portugal pudesse dar resposta às novas exigências estratégicas, na afirmação e defesa de interesses nacionais no plano externo.

Permito-me, no entanto, sublinhar os seus aspectos fundamentais, onde é evidenciado o carácter interdepartamental da Defesa Nacional, traduzindo a Estratégia Global do Estado pela definição de objectivos e grandes linhas de acção para a actividade Governativa.

O reforço da identidade e da coesão nacional, a par com a criação e desenvolvimento de uma nova mentalidade de Defesa Nacional, é uma das principais linhas de força do novo CEDN, que se afigura particularmente importante face à dinâmica da integração Europeia, onde a unidade terá que ser compatível com a sua diversidade histórica e cultural.

A coordenação das políticas sectoriais é algo que, a actual dimensão horizontal da Defesa Nacional, aconselha a que seja uma área de esforço interministerial, face à necessidade de sincronização de múltiplas acções para a defesa de interesses nacionais, perante novas dimensões da segurança que estão hoje muito para além da vertente militar.

A clara consideração do papel das Forças Armadas, como instrumento indispensável no apoio à Política Externa do País, é da maior relevância para a Instituição Militar, e para a necessidade de coordenação da acção diplomática, com as relações externas de Defesa, e com as acções de âmbito militar.

Este aspecto será, porventura, um dos mais importantes do CEDN, porque dá uma nova dimensão à nossa acção externa e impõe maiores cuidados à acção militar, já que, em permanência, estão em causa sensíveis interesses, quer para o prestígio do País, quer das Forças Armadas.

Uma outra grande linha de acção do CEDN aponta para o reforço da participação nas instituições e organizações internacionais, a favor dos esforços colectivos de segurança, nomeadamente contribuindo para a criação de uma Identidade Europeia de Segurança e Defesa, em complementaridade com a Aliança Atlântica.

No plano bilateral, é de sublinhar a orientação para o desenvolvimento do diálogo e da cooperação, em especial com os países lusófonos e com os países do quadro regional.

Interessa hoje confrontar as disposições do CEDN com a sua adequação à defesa dos interesses nacionais no novo quadro internacional, assim como se a opinião pública compreende e aceita as actividades já desenvolvidas e a desenvolver no futuro, no sentido de se potenciar a nossa capacidade de intervenção e de influência em múltiplas áreas do Globo, com prioridade para os países lusófonos de África.

No referente à sensibilização dos portugueses relativamente aos problemas da Defesa Nacional, de todos é conhecido o conjunto de actividades que o Ministério da Defesa Nacional tem vindo a promover para a dinamização e o aprofundamento das relações entre a sociedade civil e a Instituição Militar, e sobretudo o esforço exercido nas camadas jovens e na relação com os meios de comunicação social.

4. AS CONDICIONANTES DO NOVO AMBIENTE ESTRATÉGICO

Após a enumeração, necessariamente breve, dos aspectos mais significativos do caminho já percorrido na transformação estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas, impõe-se agora fazer uma avaliação das actividades já desenvolvidas e da adequação das novas estruturas, face às ameaças, riscos e desafios, inerentes às novas dimensões da segurança internacional.

Para tal, interessará caracterizar, mesmo que em linhas gerais, o novo ambiente estratégico, já que certamente este tema foi amplamente debatido durante o Curso de Defesa Nacional.

Todos conhecemos a rápida evolução do sistema internacional, perante a falência do sistema bipolar, do desaparecimento da ex-URSS e do Pacto de Varsóvia, o que se julgou constituir uma ampla janela de oportunidade estratégica no sentido do reforço da paz e da segurança global.

No entanto, parece hoje claro que essa janela estará de certo modo a fechar-se, já que a incerteza e a instabilidade são as características marcantes do período conturbado de transformações estruturais que atravessamos.

Verificamos hoje um deslocamento dos factores de conflitualidade, passando os conflitos étnicos e religiosos a substituírem as ideologias como forças sociais, dinamizando e promovendo novas formas de violência que obrigam à revisão das estratégias tradicionais, que serviam para fazer face a ameaças previsíveis e claramente identificadas.

Hoje, as ameaças à paz e à segurança passaram a assumir um carácter multifacetado, imprevisível e transnacional, como resultado das características de um sistema internacional marcado pela interdependência e multipolaridade de modelos políticos, culturais e civilizacionais.

As novas dimensões da segurança internacional estão hoje mais relacionadas, com ameaças e riscos que assumem carácter mais global, já que não entram em jogo apenas factores militares, mas também as vertentes económica, social e cultural, com carácter transnacional.

Neste contexto, podemos hoje constatar que os fenómenos que até recentemente não mereciam uma atenção especial, constituem hoje questões político-estratégicas que assumem prioridade nas preocupações de segurança para qualquer Governo.

Estão neste caso o narcotráfico, a pobreza, o subdesenvolvimento, as questões ambientais, as migrações, a proliferação de armamento, o terrorismo e a estabilidade interna dos Estados.

Este último aspecto é hoje particularmente significativo, já que da observação da conflitualidade actual verifica-se que em grande parte tem origem no plano interno dos Estados, onde a violência étnica e o fanatismo religioso parecem conduzir à guerra sem sentido e ao emprego cego da violência.

Os recentes e trágicos acontecimentos ocorridos no Japão e nos EUA, são indiciadores de uma tendência para uma profunda alteração quanto ao sentido e motivação do emprego da violência terrorista. Já não parecem ser ideologias políticas a motivá-las mas sim o ódio fanático, étnico e religioso o que, a

ampliar-se e desenvolver-se, conduzirá à irracionalidade do emprego da violência, cuja gravidade aumenta em função dos meios disponíveis, e que poderão vir a incluir armas de destruição maciça face à facilidade da sua proliferação actual.

Neste contexto, a resposta às novas ameaças, riscos e desafios só pode ser perspectivada num conceito alargado de segurança, pela revisão dos conceitos e estruturas de segurança colectiva, abrangendo não só a indispensável dimensão militar, mas também os aspectos políticos, económicos, culturais, sociais e ecológicos da resposta.

No quadro da evolução do sistema internacional, interessa referir que se tem verificado uma polarização do poder global nos EUA, embora associado a uma multipolaridade económica, e que a relação transatlântica continua a ser um dado geopolítico central, a considerar na promoção de uma nova arquitectura de Segurança e Defesa Europeia, no sentido da criação de um quadro euro-atlântico com tendência para ganhar novas dimensões para além da segurança.

É neste âmbito que assistimos hoje à revalorização da UEO, aos esforços para a criação de mecanismos de cooperação com a NATO e ao reforço da sua capacidade operacional, que é precisamente a prioridade da actual Presidência Portuguesa da Organização que exercemos até ao fim de Junho.

Não podemos ignorar, na actual evolução do Sistema Internacional, o papel acrescido das Nações Unidas e o seu novo protagonismo na gestão da conflitualidade, que se tem traduzido num empenhamento mais activo dos Estados membros e de organizações regionais como a NATO, no desenvolvimento de operações humanitárias e de apoio à paz e à segurança internacionais.

Não poderia deixar de fazer uma referência às relações com os países do Sul, já que após o fim da Guerra Fria, estes, ou se tornaram «*dispensáveis*» no plano estratégico, ou se mantiveram sob controlo mais apertado por parte dos grandes poderes Mundiais se os interesses destes estiveram em causa. Também aqui há motivos de preocupação, quando a sobrevivência gera o desespero humano que naturalmente é gerador de situações de conflito, como observamos constantemente no Continente Africano.

5. ÁREAS DE INTERESSE PRIORITÁRIO PARA A DEFESA NACIONAL

Perante este quadro evolutivo de reordenamento do sistema internacional, Portugal, tal como os outros países, promoveu uma reflexão sobre as opções

estratégicas a adoptar, tarefa na qual este Instituto teve, e continua a ter, um papel importante.

Essa reflexão contribuiu para a definição de opções políticas, que são traduzidas não só no Conceito Estratégico de Defesa Nacional, mas também nas opções estratégicas do plano de médio prazo 1994-1999, e anualmente nas opções do plano, detalhando as actividades interministeriais.

Neste contexto foi definido o objectivo político de «*Preparar Portugal para o novo contexto Europeu*» o qual implica novas e acrescidas tarefas para preservar e desenvolver os seguintes interesses fundamentais, que se inserem também na área da Defesa Nacional e das Forças Armadas:

- Afirmar a identidade nacional na diversidade europeia;
- Garantir a segurança externa do País;
- Participar no processo de construção europeia.

A acção integrada das tarefas na área da Defesa Nacional com outros sectores da Governação, é particularmente visível e necessária no empenhamento de Portugal no processo global da União Europeia, e gostaria de sublinhar, a este propósito, a estreita e frutuosa colaboração que tem vindo a existir entre o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Poderemos seguramente afirmar que a União Europeia é hoje o grande pólo dos interesses nacionais, o que não significa, no entanto, que tal possa ser um obstáculo à diversificação do nosso relacionamento externo.

Nesta conformidade, consideramos que os actuais factores estratégicos e económicos aconselham a manutenção da credibilidade da Aliança Atlântica, paralelamente ao reforço da cooperação europeia, na definição de uma Política Externa e de Segurança Comum, com o conseqüente reforço do papel da União da Europa Ocidental (UEO).

Tal como os seus aliados na NATO, Portugal presta inteiro apoio ao desenvolvimento de uma identidade europeia de defesa e segurança, por intermédio da UEO, sendo desejável que o desenvolvimento e implementação do Conceito de Forças Tarefa Conjuntas e Combinadas (CJTF) seja concluído, para que seja obtida uma efectiva complementaridade NATO/UEO.

Acompanhamos e participamos com vivo e particular empenhamento estes desenvolvimentos, já que é do interesse nacional obter um papel acrescido para o CINCIBERLANT, mesmo que tal signifique um maior empenhamento financeiro, para manter e reforçar a sua posição actual, dotando-o nomeadamente de uma efectiva capacidade conjunta.

A evolução da NATO tem vindo a colocar novos desafios a todos os estados membros, sendo porventura o seu alargamento, o mais significativo desde a sua fundação.

O alargamento da NATO, julgamos ser não só inevitável, mas também desejável.

No entanto, tal alargamento não poderá significar a criação de novas fronteiras estratégicas, nem tão pouco esquecer outras áreas de potencial conflitualidade – como é o caso da margem Sul do Mediterrâneo – susceptíveis de afectarem a segurança europeia.

Por outro lado, com um alargamento precipitado, não poderá ser posto em causa o processo de decisão da NATO e a capacidade de resposta da sua estrutura militar integrada, sendo mais prudente apoiar os países candidatos numa fase transitória de aprendizagem e adaptação, que deverá ser gradual, por forma a preparar os novos membros para assumirem os mesmos direitos e deveres dos actuais aliados, para ficarem a coberto das garantias de segurança do Tratado de Washington.

Neste contexto, o conceito operativo da Parceria para a Paz (PfP) constitui, do nosso ponto de vista, um instrumento adequado para introduzir os nossos futuros parceiros na estrutura interna da NATO e, simultaneamente, promover a transparência nos orçamentos de defesa e a promoção do controlo democrático das Forças Armadas.

No âmbito da ONU, Portugal não poderá eximir-se a participar em acções humanitárias e de paz, já que tal significa contribuir para a afirmação de Portugal no Mundo e para a defesa de interesses nacionais no plano externo, nomeadamente em África.

Os desafios que hoje temos de enfrentar situam-se também, e com particular acuidade, no plano bilateral.

Para além do papel de Portugal na Europa – que naturalmente constitui a prioridade da acção política – os interesses nacionais, no plano externo, impõem o desenvolvimento de outras relações de cooperação, sublinhando as seguintes linhas de força que mais directamente se relacionam com a área da Defesa:

- Com os países lusófonos de África e com o Brasil, no sentido de potenciar a influência internacional da comunidade de língua portuguesa;
- Com os países do espaço mediterrânico, contribuindo para o reforço da segurança regional;
- Com os EUA, potenciando a nossa posição central no quadro Euro-Atlântico e Africano.

6. AS ACÇÕES EM CURSO E OS NOVOS DESAFIOS

Ao avaliarmos a adequação e a capacidade de resposta às novas exigências, colocadas no âmbito da Defesa Nacional, teremos que reconhecer acima de tudo, que não foi fácil nos últimos anos, a par com uma profunda transformação estrutural das Forças Armadas, responder a todas as diferentes solicitações que foram exigidas.

Tal só foi possível face a uma estreita cooperação e entendimento entre a direcção política da Defesa Nacional e as chefias militares, o que merece ser destacado, e que a todos os títulos só enobrece as Forças Armadas, já que, inevitavelmente, os períodos de mudança estrutural não deixam de ter consequências no plano social e profissional, e que, na Instituição Militar, ganham nova dimensão face aos valores tradicionais que a norteiam.

Estou convicto de que temos fortes razões para continuarmos a trilhar o caminho já percorrido na reestruturação das Forças Armadas. Neste sentido está em fase de elaboração a nova Directiva Ministerial de Defesa Militar, a qual irá definir os objectivos a atingir pela Defesa Militar até ao ano 2000, dando continuidade à modernização das Forças Armadas e aos ajustamentos estruturais que se impuserem, por forma a dispormos de adequadas Forças operacionais, que hoje só fazem sentido existirem se forem para ser empregues.

No desenvolvimento das actividades inseridas no apoio à Política Externa, gostaria de sublinhar o empenhamento na Cooperação Técnico-Militar com os países lusófonos de África e também a nossa participação no quadro da ONU.

Dispensar-me-ei de falar sobre a importância e o prestígio que Portugal granjeou com a sua participação no processo de paz em Moçambique, quer através da participação na ONUMOZ, quer no apoio à formação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

Temos hoje uma estrutura própria e funcional para responder ao incremento da cooperação técnico-militar com todos os países lusófonos de África.

Hoje mesmo, durante a manhã, tive oportunidade de, com o Ministro da Defesa de Moçambique que se encontra de visita oficial a Portugal, assinar uma declaração conjunta que abre as portas para a concretização de um novo programa-quadro de cooperação com Moçambique para o biénio 95-97.

A cooperação técnico-militar com os países lusófonos de África integra-se num objectivo mais alargado, que visa também desenvolver a cooperação na área da Defesa com o Brasil, no sentido de se potenciar a constituição da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

O relacionamento com a África do Norte assume grande relevo nas prioridades da nossa Política Externa, e a contribuição da área da Defesa também aqui já é visível através de uma crescente e diversificada cooperação com os países do Magrebe, nomeadamente com Marrocos e Tunísia, com os quais já assinámos acordos de cooperação na Área da Defesa.

Esta cooperação bilateral é desenvolvida a par com o empenhamento multilateral, conjuntamente com outros países do Sul da Europa, que reconhecem no Mediterrâneo uma área onde a segurança é um interesse comum, a partilhar entre os países da Europa do Sul e do Norte de África.

A importância que o Leste assume nas prioridades da política internacional também não é ignorada, pelo que estamos em vias de concretizar um acordo de cooperação com a Roménia e desenvolvem-se contactos, com idêntico objectivo, com a Hungria e a Bulgária.

No entanto, é a emergência de uma nova estrutura para a Segurança Europeia que merece hoje, por parte de Portugal, um novo e acrescido empenhamento na área da Segurança e Defesa, já que a dinâmica da Integração Europeia e da relação transatlântica impõem à Europa, e consequentemente a Portugal, um papel mais ajustado à nova realidade geopolítica europeia.

É hoje assumido que a segurança na Europa não é dissociável de uma perspectiva global e integradora entre a União Europeia, NATO, UEO e OSCE.

Aos desafios que se colocam na área da Defesa estou certo que estamos em condições de dar respostas adequadas, nomeadamente através do reforço da nossa participação na Segurança Europeia, o que não significa reduzir o nosso empenhamento na relação transatlântica.

O papel acrescido de Portugal na UEO está politicamente assumido, e é visível esse reconhecimento por parte dos nossos parceiros europeus, já que pela primeira vez um Português é Secretário-Geral da Organização, pela primeira vez assumimos o comando da STANAVFORLANT, e a nossa actual Presidência da UEO já merece referências elogiosas.

A este propósito gostaria de referir que ontem mesmo terminei o que também foi a primeira visita de um Ministro da Defesa Português, simultaneamente a um Comando NATO (CINCSOUTH), célula de planeamento da UEO, Comando da STANAVFORLANT (actualmente no Adriático), e destacamento português da Força Aérea, sediado na Base Italiana de Sigonella. Esta visita teve particular significado político, já que traduz na prática a realidade de uma aproximação crescente entre a NATO e a UEO, a qual é demonstrada pela operação SHARP GUARD.

No domínio das capacidades operacionais da UEO, que constitui a prioridade da Presidência Portuguesa, foram já apresentados oito projectos de decisão para a Ministerial de Maio em Lisboa, os quais cobrem especificamente: as áreas dos mecanismos de decisão, as estruturas de apoio político-militar ao Conselho Permanente, o papel dos delegados militares, a identificação das forças disponibilizadas para a UEO, a criação de um Centro de Situação e de uma Célula de Informação, o reforço político-militar do Secretariado e a definição dos mecanismos de financiamento das operações.

A Presidência anunciou ainda a sua intenção de iniciar a preparação de um exercício de gestão de crises no quadro da UEO, a desenvolver pelo EMGFA, e cuja Conferência de Planeamento está prevista para o próximo mês de Junho.

No âmbito operacional, o Comando Operacional Conjunto do EMGFA assumiu o controlo das operações da UEO em curso (MOSTAR, DANÚBIO e ADRIÁTICO), onde Portugal tem pessoal militar e policial, tendo organizado uma missão de avaliação à operação de Mostar e outra no Danúbio, no início de Abril.

O empenhamento de Portugal na UEO manifesta-se ainda pela intenção, já oficialmente anunciada, de desejarmos participar na Força para o Mediterrâneo nas suas duas componentes, a Força Terrestre – EUROFORÇA – e a Força Marítima – EUROMARFORÇA –, que se prevê venha a ser constituída na Ministerial de Maio em Lisboa. Acresce ainda referir que Portugal já disponibilizou para a UEO todas as forças que simultaneamente estão atribuídas à NATO, e já temos colocado um oficial de ligação no EUROCORPO.

Não poderia deixar de aqui referir o empenhamento de Portugal na ex-Jugoslávia, o qual tem sido feito à custa de meios aéreos, navais, observadores militares e polícias, tendo sido recentemente disponibilizada uma força terrestre da Brigada Aerotransportada para participar na eventual retirada da UNPROFOR da ex-Jugoslávia.

No âmbito das Nações Unidas, e para além do empenhamento já concluído na força de Paz para Moçambique e no apoio humanitário ao Ruanda, iremos participar na UNAVEM III em Angola, onde já se encontram alguns militares, aguardando-se, por parte das Nações Unidas, a ordem de embarque da Companhia de Transmissões e, posteriormente, de uma Companhia Logística.

Após a análise das transformações estruturais na Defesa Nacional e Forças Armadas perante as novas exigências estratégicas, num quadro social e internacional evolutivo, a questão que hoje terá que se colocar será esta: teria

sido possível adiar por mais tempo a revisão de Políticas, estruturas e estratégias no âmbito da Defesa Nacional?

A resposta parece óbvia. Adiar teria sido sem dúvida mais cómodo e eventualmente menos arriscado. No entanto, se porventura se tivesse aguardado pela definição total do novo quadro estratégico estaríamos hoje à margem desse processo, sem nele participar, quando está bem claro que temos hoje novas condições para nos afirmarmos no quadro europeu e regional, contribuindo para o reforço do prestígio da Instituição Militar que mais uma vez está a demonstrar, apesar de se reger por valores permanentes, ter sabido adequar-se ao acréscimo de tarefas de natureza diversificada que hoje lhe são cometidas.

A tradicional opção atlantista de Portugal não é hoje incompatível com o reforço da opção europeia do nosso País, através de um maior empenhamento na UEO, mas tal implica assumir e partilhar os novos riscos e uma diversificada percepção de ameaças que hoje se colocam à Segurança Europeia, nomeadamente face à natureza diferente da conflitualidade regional, pelo que o reforço da identidade nacional e a criação e desenvolvimento de uma mentalidade de defesa nacional, adequada às novas realidades geopolíticas, é uma linha de força que é necessário continuar, no sentido da manutenção e reforço da coesão nacional.

A principal área de interesse estratégico para a Defesa nacional corresponde naturalmente ao território continental e regiões autónomas dos Açores e Madeira, bem como à Zona Económica Exclusiva e ao espaço interterritorial atlântico, não obstante não se visualizarem, actualmente, ameaças perceptíveis à nossa fronteira de soberania.

A região do Magrebe constitui uma área de particular interesse estratégico para Portugal, pela influência que a sua estabilidade poderá ter no quadro regional de segurança no qual Portugal se integra. Neste sentido, quer no plano bilateral, quer multilateral, iremos continuar a desenvolver esforços para partilharmos as diversas iniciativas a favor do reforço da segurança no Mediterrâneo Ocidental.

A cooperação técnico-militar com os países lusófonos de África, porque constitui um importante instrumento no apoio à política geral de cooperação, irá continuar a ser incrementada de acordo com as necessidades e prioridades que nos forem apresentadas, tendo em conta as limitações nacionais.

Gostaria de terminar com uma palavra de esperança no futuro, reafirmando que iremos prosseguir na direcção do caminho já percorrido, dando

continuidade à completa reestruturação das Forças Armadas, para que lhes seja possível garantir, em permanência, uma adequada capacidade de defesa nacional e uma participação prestigiada na Política Externa e no quadro das Organizações de Segurança Colectiva a que pertencemos, contribuindo assim para *uma «efectiva afirmação de Portugal no Mundo»*.

António de Figueiredo Lopes